

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 18/12/98

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal Ex.mos Senhores Deputados

Nos termos do artigo 39° nº 1, a) do Decreto Lei nº 100/84, de 29 de Março, informo V.Exªs. da actividade da Câmara relativamente ao período decorrido desde a última Assembleia Municipal:

- Acompanhamento do processo de reestruturação da Lactogal e da sua unidade em Sanfins e reuniões com ANIL, Lactogal, Ministério do Ambiente, Trabalhadores, etc ... no sentido de evitar o encerramento daquela unidade.
- Foi subscrito mais o capital de 2.885 contos na ERSUC, aumentando para 5.108 contos a participação da Câmara, o que corresponde a uma participação de 0,63% do capital social da ERSUC, no processo de implantação do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro que virá a levar ao encerramento da lixeira municipal.
- No âmbito da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, de que Sever faz parte, está a proceder-se à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região.
- No âmbito da Associação de Municípios do Médio Vouga continuam as quatro Câmaras envolvidas a reunir periodicamente para estudo de um processo conjunto de concessão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos e conclusão das redes em falta.
- Numa edição da Câmara e autoria do Sr. Fernando Soares Ramos, já foi entregue a Monografia do Concelho de Sever do Vouga "Uma Viagem no Tempo", cuja apresentação pública será no dia 19 de Dezembro.
- Foi assinado um Protocolo entre o Centro Nacional de Informação Geográfica e a Câmara Municipal, no âmbito do "Programa de Apoio à Gestão Informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território PROGIP".

Enrmat

- Foi assinado com a Escola E.B. 2.3, Escola Secundária e Direcção Regional de Educação do Centro, um protocolo (anexo) para utilização das Piscinas Municipais e pagamento de taxas reduzidas.
- Em reunião da Prevenção Rodoviária e a pedido da Câmara Municipal, foi decidido colocar semáforos para controle de velocidade, passagem superior e bandas sonoras tipo relex, junto à Escola Secundária e Escola E.B. 2.3.

Obras Publicas

Mantêm-se em execução as obras informadas na última Assembleia Municipal, salvo as seguintes alterações:

Foram adjudicadas:

- A estrada do Borralhal ao Arestal;
- Acesso à Zona Industrial de Cedrim;
- Está em execução a iluminação do Nó do IP 5, bem como os ramais para a Silveira e Talhadas.

Obras por Administração Directa

- Pavimentação com betuminoso a frio, na estrada de Varziela.
- Preparação para pavimentar, na estrada da Lomba.
- Pavimentação com betuminoso a frio, do percurso do caminho do alambique à serração.
- Preparação do piso para pavimentar, na estrada da Frágua.
- Execução de muro de suporte,na estrada da Ereira.
- Reparação de estrada, para a realização da festa em honra de S. Geraldo-(Irijó).
- Reparação e pintura da Escola de Nespereira de Cima.
- Execução das ligações de saneamento e outras, nos sanitários do ringue desportivo.
- Cedência de materiais, para o caminho Vale do Porco.
- Pavimentação com betuminoso a frio, na estrada da Gândara.
- Aproveitamento de águas e reposição de conduta na nova variante à Vila.
- Reparação na Escola do Calvário.
- Reparação geral e colocação de telha nova na Escola da Mouta.
- Colocação de dois fogões (salamandras) nas salas da Escola de Dornelas.
- Execução de muro no recreio, para abertura da entrada na Escola de Dornelas.
- Execução de aqueduto com tubo, na estrada de Dornelas.

Apois diversos

- Cedência ás freguesias, das retroescavadoras CASE e JCB, paraexecução de várias obras.
- Distribuição de leite ás Escolas do Concelho.
- Cedência de vários materiais ás Juntas de Freguesia, (Rocas, Talhadas, Cedrim, Pessegueiro, Silva Escura), para a construção de muros, valetas e alargamento de estradas.
- Apoio ás Jornadas Pedagógicas.
- Apoio ao Vouga Sport Club na pista do Roçário, XIV Ralicross.

Sever do Vouga, 15 de Dezembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal,

ŧ,

(Dr. Manuel da Silva Soares)

Jun

PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO INFORMATIZADA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -PROGIP-

PROTOCOLO ENTRE O CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

No intuito de promover a gestão informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, o Centro Nacional de Informação Geográfica, neste documento designado CNIG, e a Câmara Municipal de Sever do Vouga, neste documento designada Câmara Municipal, no âmbito das respectivas atribuições próprias, celebram o presente Protocolo.

Nos termos do Protocolo, as entidades signatárias acordam entre si que:

- O CNIG procederá à instalação na Câmara Municipal de uma aplicação informática destinada à gestão informatizada do Plano Director Municipal, sem encargos para a Câmara.
- A Câmara Municipal fornecerá ao CNIG, quando solicitada para tal, as plantas fundamentais do Plano Director Municipal (PDM) e, no caso de existir versão digital, cópia desta mesma versão.
- A Câmara Municipal compromete-se a assegurar a exploração sistemática da aplicação informática destinada à gestão informatizada do respectivo PDM que está em vigor e a garantir a permanente actualização da informação.
- No caso de não existirem na Câmara Municipal meios informáticos suficientes para assegurar a exploração da aplicação informática desenvolvida (simples computadores pessoais com placas gráficas e espaço disponível em disco suficiente para a referida aplicação e informação do PDM) o CNIG procederá à aquisição de tais meios, com o acordo prévio da Câmara

Municipal, liquidando 75% dos encargos associados, cabendo à Câmara Municipal suportar os restantes 25%. O *plafond* máximo da despesa global envolvida nesta aquisição não poderá exceder os 1000 contos.

6.3

- Uma vez desenvolvida a aplicação informática e convertida a informação do PDM para formato digital o CNIG promoverá a adaptação da aplicação aos dados do Plano, através da colaboração de um Organismo de Investigação, preferencialmente localizado próximo da Câmara Municipal, com vista a assegurar a respectiva exploração no mais curto espaço de tempo. O CNIG assegurará o pagamento de 75% da despesa envolvida na colaboração dos Organismos de Investigação, cabendo à Câmara Municipal suportar o pagamento dos restantes 25%. O plafond máximo das despesas associadas a tal adaptação não poderá exceder os 500 contos.
- A Câmara Municipal promoverá a formação na aplicação a instalar de, pelo menos, um técnico municipal, através da sua participação no Programa de acções de formação apoiado pelo CNIG e especificamente destinado a tal finalidade.
- A Câmara Municipal aceita partilhar, com outros Municípios, as experiências e o trabalho a desenvolver no âmbito deste Protocolo.

Lisboa, 20 de Outubro de 1998

O PRESIDENTE DO CNIG

O PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SEVER DO VOUGA

R. Cycla le



Protocolo de Utilização

Piscina de Sever do Vouga

ξŜ

A Câmara Municipal de Sever do Vouga, representada pelo Presidente, Dr. Manuel da Silva Soares, a Escola E.B. 2,3, representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Prof. António José Martins Coutinho e a Escola Secundária, representada pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, Prof^a. Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares, acordam nas seguintes condições, para a utilização dos equipamentos desportivos – Piscina – de Sever do Vouga.

Ι

As condições contratuais do presente Protocolo vigorarão por anos lectivos, tacitamente renovadas, por mútuo acordo.

 \mathbf{II}

A Câmara Municipal poderá rescindir o acordo pelo uso indevido dos equipamentos ou por falta de pontualidade no pagamento.

Ш

A reparação dos danos e estragos decorrentes da normal utilização das instalações desportivas objecto do presente Protocolo, pelos alunos das Escolas outorgantes ficará a cargo dessas mesmas Escolas.

IV

Os preços a praticar serão os seguintes:

.

Será elaborado um Regulamento Interno de Utilização dos Equipamentos desportivos a aprovar pela Câmara Municipal de Sever do Vouga e as Escolas E.B. 2,3 e Secundária.

VI

O calendário de utilização, para o ano lectivo de 1998/99 é o constante do anexo I que é parte integrante deste Protocolo.

VII

O Protocolo de utilização da Piscina de Sever do Vouga sé entrará em vigor, após a homologação da entidade competente do Ministério da Educação.

Aos 25 de Novembro de 1998

O Presidente da Câmara (Dr. Manuel da Silva Soares)	Homologo
	(+

O Presidente do Conselho Directivo da Escola E.B. 2,3

12

(Prof. António José Martins Coutinho)

A Presidente da Comissão Executiva Instaladora , da Escola Secundária

(Profa. Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares)